



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.005274/2015-11



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Cadastrado em 11/06/2015

Nome(s) do Interessado(s):
WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR

E-mail: --- Identificador: 1852952

Tipo do Processo:
SOLICITAÇÃO

Assunto do Processo:
022.121 - APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO: CURSOS (INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO) PROMOVIDOS POR OUTRAS INSTITUIÇÕES NO BRASIL

Assunto Detalhado:
SOLICITA AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DOCENTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:
DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO (11.01.38.05)

Criado Por:
CARLOS EUGENIO DA SILVA NETO

Observação:
-

Carlos Eugênio da Silva Neto
UFERSA
Arquivista / Diretor da DIAP
Mat. SIAPE 1960347

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/06/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
30/11/15	UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.		UFERSA/PROGEPE/DAP Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.
			Mes 101 / 2016
			(Assinatura e Carimbo) Marcus Vinicius Merculiano Rocha Aux. em Administração - UFERSA Mat. SIAPE 0306254

UFERSA/PROGEPE/DAP
Inclusão/alteração realizada com sucesso na folha de pagamento.

Mes 100 / 2018
(Assinatura e Carimbo)
Marcus Vinicius Merculiano Rocha
Aux. em Administração - UFERSA
Mat. SIAPE 0306254



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**REQUERIMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Identidade: 1624580 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de Emissão:** 09 / 09 / 2010

CPF: 033142564-50 **Data de Nascimento:** 03 / 05 / 1980 **Tel.:** 084 99448-3515

E-mail: wivaldojr@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCETH

Categoria Funcional: PROFESSOR ASSISTENTE B

Tipo de Afastamento: QUALIFICAÇÃO A NÍVEL DE DOUTORADO

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): **mês:**

Início do Exercício no Cargo: 17 / 03 / 2011 **(anexar Declaração do PRORH)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Prazo previsto para realização do curso: Início 01/03/2015 **Término:** 01/03/2019

Instituição de realização do Curso: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Cidade: NATAL **Estado:** RIO GRANDE DO NORTE **País:** BRASIL

ANEXAR

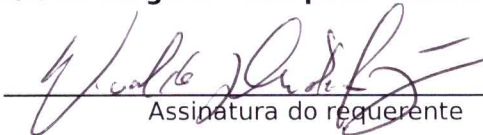
I - Justificativa de seu requerimento

II - Plano de Estudo Detalhado (no caso de Especialização, Programa do Curso)

III - Termo de Compromisso (Disponível na Página da PROPPG) **devidamente preenchido e assinado com testemunhas.**

IV - Anexar Declaração de Início do Exercício no cargo emitido pela PRORH.

Data: 02/10/2015


Assinatura do requerente



Aluno: Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

Área de concentração: Análise e Simulação numérica

Projeto:

Construção e utilização de um modelo ionosférico global parametrizado e análise de possíveis conexões entre resultados modelados, atividade solar, condições geomagnéticas e parâmetros climáticos sobre regiões semiáridas no Brasil.

RESUMO

A ionosfera terrestre é uma camada ionizada da atmosfera que se localiza entre 50 km e 1000 km de altitude aproximadamente. Os processos de radiação provocam aquecimento nessa região, que está situada na termosfera. Este aquecimento pode contribuir para alteração de variáveis climáticas principalmente na baixa ionosfera que compreende parte da estratosfera onde é conhecido existir uma fonte de aquecimento provocada pela ionização nesta região. Evidências apontam que variáveis climáticas podem sofrer influência da atividade solar e situação geomagnética (clima espacial). Com os avanços computacionais os modelos ionosféricos se apresentam como uma excelente alternativa para se estudar sua dinâmica, com a utilização de novas técnicas matemáticas como a série de *wavelets*. A aplicação de tais técnicas tanto para a análise de séries temporais, onde apresentam vantagens em relação a técnicas mais conhecidas como Fourier como para construção de funções parametrizadas que reproduzam o comportamento de funções. Desta forma um modelo parametrizado ionosférico global desenvolvido com a utilização de tais novas técnicas matemáticas seria uma boa proposta na obtenção rápida de parâmetros referentes a ionosfera, como frequência de plasma, densidade eletrônica, temperatura e TEC (conteúdo eletrônico total). Para investigar a possibilidade de conexão entre estes parâmetros ligados a ionosfera, assim com de atividades solar e geomagnética também pode se utilizar técnicas matemáticas usando *wavelets*, desta forma contribuindo para o entendimento de processos climáticos sobre o Brasil, em especial no semiárido brasileiro.

Palavras chave: Ionosfera, modelagem, *wavelets* ou *ondeletas*, atividade solar, interação Sol Terra, clima espacial e semiárido brasileiro.

1. INTRODUÇÃO

A atmosfera terrestre de acordo com o critério de temperatura em altitude é dividida em 5 camadas: troposfera (0 – 15 km), estratosfera (15 – 50 km), mesosfera (50 – 80 km), termosfera (80 – 500 km) e exosfera (a partir de 500 km). A ionosfera terrestre é uma camada da atmosfera localizada entre 50 km e 1000 km de altitude aproximadamente, logo a ionosfera começa aproximadamente no final da estratosfera ficando situada principalmente na termosfera, onde a temperatura ultrapassa 1500 K a partir de 300 km. Esta camada é composta por íons positivos (cátions) e elétrons em quantidade suficiente para influenciar a propagação de ondas eletromagnéticas (RISHBETH; GARRIOT, 1969). Dos processos que causam a ionização dos componentes da atmosfera neutra, criando com isso a ionosfera, o principal é interação da radiação solar nas faixas espectrais do EUV, UV e dos raios X com os componentes da atmosfera. Os fótons que compõem a radiação proveniente do sol além de provocar ionização dos componentes da atmosfera neutra também causam o aquecimento da mesma. As partículas ionizadas adquirem elevada energia cinética e com isso podem produzir ionização através de colisões. Logo o aumento de temperatura na termosfera é consequência dos processos de interação da radiação solar que criam a ionosfera. Convencionalmente a ciência que estuda a física e a química da atmosfera a partir dos 30 km é chamada de aeronomia sendo a atmosfera abaixo dessa faixa objeto de estudo da meteorologia, que basicamente compreende em grande parte a troposfera. Recentemente com estudos sobre aquecimento global, começou-se a olhar mais para cima em busca de outros indicadores do fenômeno, onde podemos citar estudos sobre o resfriamento mesosférico concomitante com o aquecimento troposférico (BEIG et al., 2003). Dessa forma surgindo a necessidade de se estudar a atmosfera como um todo, aproximando a aeronomia da meteorologia.

Como já destacamos a energia eletromagnética liberada pelo Sol, e modulada pelo ciclo solar em suas bandas extremas, é responsável pela criação da ionosfera terrestre que por sua vez é responsável pelo aumento de temperatura na termosfera. No entanto, além desta radiação emitida pelo Sol, este também emite continuamente matéria para o meio interplanetário, conhecido como vento solar e eventualmente por eventos extremos como



grandes e repentinas liberações de matéria de sua região coronal (CME's) que podem ou não estar associadas a eventos explosivos na superfície do Sol. Existem algumas evidências de que a variabilidade solar poderia modular o clima da Terra. Estudos mais recentes associam as periodicidades de 22 e 11 anos relativas ao ciclo solar a registros de temperatura de superfície que poderia ser consequência da variação do campo magnético interplanetário e vento solar, que podem influenciar a atmosfera terrestre através de processos de formação de cobertura de nuvens por raios cósmicos provenientes de fora do sistema solar (SOUZA ECHER et al., 2012).

Diante do que já exposto é importante o estudo e compreensão da dinâmica da ionosfera, assim como a influência do Sol sobre variáveis climáticas terrestre. Muitos estudos vem sendo feito em relação a dinâmica da ionosfera como o desenvolvimento de modelos computacionais que fornecem variados parâmetros como frequência de plasma, densidade eletrônica, temperatura de plasma, TEC (Conteúdo eletrônico total) dentre outros parâmetros. Nesse contexto podemos destacar alguns tipos de modelos como: empíricos, físicos, semi empíricos e parametrizados. Os modelos empíricos utilizam funções empíricas que resultam de observações e análise do comportamento da ionosfera, os modelos físicos, também conhecidos como modelos teóricos ou matemáticos são modelos que utilizam cálculos da distribuição global da ionização utilizando apenas a aplicação das leis físicas que regem o comportamento da ionosfera terrestre. Os modelos semi empíricos combinam características dos modelos físicos e empíricos. Por fim os modelos parametrizados, que são parecidos como os modelos empíricos, entretanto, os parâmetros utilizados em sua confecção podem ser oriundos de outros modelos, tais como físicos e/ou semi empíricos (ASEVEDO JR, 2009).

Na literatura existem muitos modelos computacionais da ionosfera com suas mais variadas características. Em particular destaca se o *Sheffield University Plasmasphere Ionospher Model* (SUPIM) (BAILEY; BALAN; SU, 1997) para baixas e médias latitudes, o modelo para altas latitudes (TDIM) (SCHUNK, 1988), ambos modelos físicos matemáticos e o modelo ionosférico regional parametrizado (PARIM) (ASEVEDO JR, 2009; SOUZA et al., 2010). O modelo PARIM utiliza uma parametrização do modelo SUPIM com a utilização de séries de Fourier sobre a região brasileira.

2. OBJETIVOS DO TRABALHO DE PESQUISA

Este projeto tem como objetivo geral estudar a dinâmica da ionosfera e construir um modelo computacional parametrizado com resultados em frequência, densidade de elétrons e temperatura, utilizando série *wavelets* com cobertura em latitude, altitude, longitude, dia do ano, hora local para várias faixas de fluxo radiação decimétrico (F10.7 cm), contemplando assim, variabilidade da atividade solar. Inicialmente em condições geomagneticamente calmas e posteriormente estudar a influência de períodos geomagnéticos perturbados sobre a ionosfera e tentar agregar esta condição ao modelo. Também com técnicas computacionais utilizando *wavelets* estudar possíveis conexões entre resultados oriundos do modelo construído, atividade solar e geomagnética parâmetros climáticos sobre regiões semiáridas no Brasil.

Como objetivos específicos podemos destacar:

- (a) Construir um modelo parametrizado da ionosfera com a utilização de série de *wavelets*, validar e comparar os resultados do modelo construído com outros modelos conhecidos e com dados experimentais relacionados a ionosfera terrestre, principalmente sobre o Brasil;
- (b) Buscar possível correlação entre parâmetros obtidos com a simulação computacional como temperatura de plasma e variáveis climáticas importantes com utilização de técnicas matemáticas como correlação cruzada com *wavelets*;
- (c) Buscar possível correlação entre as variações da atividade solar e geomagnética e variáveis climáticas também utilizando correlação cruzada com *wavelets*.

3. METODOLOGIA

A primeira etapa da construção de um modelo parametrizado é a escolha do modelo físico no qual estamos interessados em obter os parâmetros. A proposta de um modelo global deve contemplar baixas, média e altas latitudes, dessa forma para baixas e médias latitudes, o modelo escolhido foi o SUPIM por apresentar resultados bastantes satisfatórios na tarefa de descrever a ionosfera bem como fenômenos eletrodinâmicos envolvidos (BAILEY; BALAN; SU, 1997) principalmente sobre a região brasileira. Para as regiões de altas latitudes, escolhemos o modelo TDIM (SCHUNK, 1988), que contempla características relacionadas a efeitos de ionização por precipitação de partículas na região auroral sendo amplamente utilizado e validado por inúmeras comparações com dados experimentais (SOJKA; SCHUNK; DENNIG, 1994). Uma vez escolhidos os modelos cujos resultados serão parametrizados o passo posterior é escolher as condições nas quais pretendemos obter os parâmetros. Para ambos modelos obtemos valores de frequência de plasma, os dois modelos apresentam uma boa resolução temporal de forma que no intuito de obtermos uma boa cobertura anual escolhemos o dia 15 de cada mês ao longo do ano respeitando a condição de ser a princípio um dia geomagneticamente calmo ($A_p \simeq 4$). Isto é feito para várias faixas de fluxo F10.7 cm, de forma a contemplar a variação apresentada na atividade solar.

Como os modelos respondem por regiões diferentes, baixas e médias, e altas latitudes é necessário realizar uma interpolação dos dados proveniente das simulações. Desta forma obtemos uma cobertura em toda a faixa de latitude, em altitude, respeitando os critérios já mencionados. A próxima etapa é utilizar a técnica da série de wavelets e com isso obter coeficientes que serão avaliados de forma a melhorar a resposta do modelo sem que o mesmo perca informações relevantes. Aqui é interessante fazer ressalvas, a depender da resolução e do nível de detalhes que se queira obter nos dados finais, a quantidade de coeficientes por dependência pode variar.

Uma vez obtidos os coeficientes utilizamos os mesmos para reconstruir os dados originais em suas variadas dependências, como estes dados são do dia 15 de cada mês, para obter a resposta de dias intermediários realizamos uma nova interpolação que pode ser com a utilização das séries de wavelets, Fourier ou outras técnicas conhecidas. Com isso obtemos resultados de frequência de plasma e com isso podemos calcular a densidade de elétrons com dependência em latitude, longitude, altitude, hora local e dia do ano. Como estes dados vão ser obtidos para diferentes valores de fluxo F10.7, faz necessário incluir esta dependência. Embora seja conhecido que, assim como outros parâmetros da ionosfera, a frequência de plasma apresenta uma dependência linear até valores de $F10.7 = 200$ (BAILEY et al., 1994; BATISTA et al., 1994; SOUZA; ABDU; BATISTA, 2003; FEJER et al., 2005; ASEVEDO JR, 2009), aqui utilizaremos série de wavelets ou série de Fourier. A dependência com períodos geomagnéticos também deverá estar presente e será feito um estudo para que desta forma possamos incluí-la ao modelo. Uma vez obtidos os resultados de frequência e densidade eletrônica podemos obter também valores TEC (conteúdo eletrônico total).

Finalizado a construção do modelo vamos comparar seus resultados com dados de outros modelos e também com dados experimentais, que podem ser provenientes de ionossondas digitais (frequência de plasma) e GPS (TEC). Dessa forma poderemos avaliar a eficácia do modelo desenvolvido.

O passo final é identificar conexões com os dados provenientes do modelo (frequência de plasma, densidade eletrônica e temperatura), e de condições geomagnética (clima espacial) com variáveis climáticas importantes, como temperatura de superfície, cobertura de nuvens, índice pluviométrico e ocorrência de períodos de estiagem sobre regiões semiáridas no Brasil.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Como resultados desse projeto esperamos obter um modelo global ionosférico parametrizado e com isso obter valores mais rápidos de frequência de plasma, densidade eletrônica, temperatura e TEC e relação a modelos físicos matemáticos que dado o grau de sofisticação e complexidade podem demandar um relativo custo computacional. Com tais dados podemos promover uma análise mais rica sobre possíveis conexões com parâmetros climáticos, especialmente sobre o Brasil e mais especificamente sobre regiões semiáridas e com isso de alguma forma contribuir para o entendimento dos mecanismos de interação entre Sol e planeta Terra no tocante a

influência sobre o clima. Ainda como consequência direta desta pesquisa podemos destacar trabalhos a serem escritos e publicados tanto sobre esta nova abordagem de modelagem, como validação de seus resultados comparando a outros modelos e medidas experimentais, e, além disso, uma patente sobre o modelo a ser desenvolvido. Podemos ainda empregar essa nova metodologia para considerar construir outros modelos parametrizados, com objetivo de obter outras variáveis, especialmente em séries temporais que apresentem várias dependências.



5. ATIVIDADES DA PESQUISA

- Atividade 1: Cursar disciplinas do PPGCC;
- Atividade 2: Realizar exame de proficiência em línguas;
- Atividade 3: Pesquisa inicial para o desenvolvimento do modelo parametrizado e obtenção de dados climáticos para posteriores análises;
- Atividade 4: Desenvolvimento e ajuste do modelo computacional;
- Atividade 5: Análise de todos os dados provenientes do modelo;
- Atividade 6: Qualificação de doutorado;
- Atividade 7: Elaboração de artigos para publicação;
- Atividade 8: Confecção e escrita da tese;
- Atividade 9: Ajustes e correções da tese de doutorado;
- Atividade 10: Defesa de tese de doutorado.

Cronograma de Atividades										
Meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
01 - 10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										
26 - 31										
32 - 40										
41 - 47										
48										



6. REFERÊNCIAS

- ASEVEDO JR, W. D. *MODELO IONOFÉRICO REGIONAL PARAMETRIZADO*. Dissertação (Mestrado) — Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 07 de abril de 2009.
- BAILEY, J. G.; BALAN, N.; SU, Y. Z. Sheffield university ionosphere plasmasphere model a review. *Journal of Atmospheric and Terrestrial Physics*, p. 1541 – 1552, 1997.
- BAILEY, N. B. B. G. J. et al. Variations of ionospheric ionization and related solar fluxes during an intense solar cycle. *Journal of Geophysical Research*, v. 99, p. 2243 – 2253, 1994.
- BATISTA, I. S. et al. Total electron content at low latitudes and its comparison with iri90. *Advances in Space Research*, v. 14, n. 12, p. 87 – 90, 1994.
- BEIG, G. et al. Review of mesospheric temperature trends. *Rev. of Geophys*, 2003.
- FEJER, B. G. et al. Climatology of f zonal plasma drifts over jicamarca. *Journal of Geophysical Research*, v. 110, 2005.
- KELLEY, M. C. *The Earth's Ionosphere: Plasma physics and eletrodynamics*. San Diego: Academic Press, 1989.
- RISHBETH, H.; GARRIOT, O. K. *Introduction to ionosphere physics*. Nova York: Academic Press, 1969.
- SCHUNK, R. W. A mathematical model of the middle and high latitude ionosphere. *Pure appl phys*, v. 127, p. 255 – 303, 1988.
- SOJKA, J. J.; SCHUNK, R. W. R. W.; DENNIG, W. F. Ionospheric response to the sustained high geomagnetic activity during the march '89 great storm. *Journal of Geophysical Research*, v. 99, n. A11, November 1994.
- SOUZA ECHER, M. et al. On the relationship between global, hemispheric and latitudinal averaged air surface temperature (giss time series) and solar activity. *Journal of Atmospheric and Solar Terrestrial Physics*, p. 87 – 93, 2012.
- SOUZA, J. et al. Parameterized regional ionospheric model and a comparison of its results with experimental data and iri representations. *Advances in Space Research*, v. 46, n. 8, p. 1032 – 1038, 15 de outubro de 2010.
- SOUZA, J. R.; ABDU, M. A.; BATISTA, I. S. An empirical model for the ionospheric electron content at low latitude in brazil and comparison of its results with iri95. *Advances in Space Research*, v. 31, n. 3, p. 629 – 634, 2003.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



Portal do Discente

EMITIDO EM 01/06/2015 11:29

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2015.1** Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20151014264** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
 Programa: **PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
 Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
 Orientador: **Sem Orientador - Procure a Coordenação do programa**

**TURMAS MATRICULADAS: 2**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
CLI1006	MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA MARIA HELENA CONSTANTINO SPYRIDES Tipo: DISCIPLINA Local: Sala 5 - Anexo CCET	01	MATRICULADO	4M3456
CLI1009	QUÍMICA DA ATMOSFERA JUDITH JOHANNA HOELZEMANN e NEUSA MARIA PAES LEME Tipo: DISCIPLINA Local: 3A4	01	MATRICULADO	3T2345

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
08:55 - 09:45	---	---	---	CLI1006	---	---	---
09:45 - 10:35	---	---	---	CLI1006	---	---	---
10:50 - 11:40	---	---	---	CLI1006	---	---	---
11:40 - 12:30	---	---	---	CLI1006	---	---	---
13:50 - 14:40	---	---	CLI1009	---	---	---	---
14:55 - 15:45	---	---	CLI1009	---	---	---	---
15:45 - 16:35	---	---	CLI1009	---	---	---	---
16:50 - 17:40	---	---	CLI1009	---	---	---	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **e2a7260963**

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2015 - UFRN - sistemas1b.info.ufrn.br.sistemas1bi2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, TECNOLÓGICAS E HUMANAS**

**PLANO ANUAL DE
QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO DOCENTE DO DCETH**

**Ano- 2015
Unidade Acadêmica - Campus Angicos**

**Angicos/RN
Agosto/2014**



Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	1
2. IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO.....	2
3. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES A SEREM LIBERADOS.....	2
4. DOCENTES QUE PLEITEIAM QUALIFICAÇÃO PARA O ANO DE 2015.....	3
5. ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO E DOCENTES.....	5
ANEXO 1.....	6



1. APRESENTAÇÃO

O presente plano tem o objetivo de apresentar o planejamento do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH para promover a capacitação do seu corpo docente para o ano letivo de 2015, visando contribuir com o crescimento da Ufersa Campus Angicos à medida que garante aos docentes o direito regulamentado pela Lei Nº 8.112/1990 que concede ao servidor público federal o afastamento com ou sem remuneração para qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu*, assim como considera o Art. 30, inciso 3º, da Lei Nº 12.772/2012. O plano de trabalho foi construído tomando como base a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013, que estabelece normas para qualificação do corpo docente da Ufersa com ou sem afastamento.

Considerando que um dos elementos relevantes para a qualidade do ensino nas Instituições de Ensino Superior (IES) é a capacitação continuada dos professores, a qual promove o desenvolvimento de suas habilidades e amplia seu conhecimento técnico-científico, viabilizando assim, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Logo, é interessante para o campus aumentar o número de docentes com doutorado objetivando contribuições futuras destes no desenvolvimento de projetos de pesquisa do campus, buscando junto as agências de fomento recursos financeiros os quais viabilizarão o crescimento tanto da instituição, quanto o socioeconômico e cultural da região do semi-árido potiguar.



2. IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH

Chefe do departamento: Dr. Carmelindo Rodrigues da Silva

Vice chefe do departamento: Msc. Stefeson Bezerra de Melo

Câmara Departamental:

Msc. Antônio Alceu Câmara Junior
Dr. Araken de Medeiros Santos
Msc. Damilson Ferreira dos Santos
Dra. Rita Diana de Freitas Gurgel
Msc. Valquíria Melo Souza Correia
Msc. Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

2.1 Perfil atual dos docentes do DCETH

O corpo docente do DCETH é composto por 72 (setenta e dois) professores efetivos em regime de dedicação exclusiva, dos quais, 33 (trinta e três) possuem título de doutor, 38 (trinta e oito) possuem título de mestre e 01 (um) título de graduado. A relação dos professores e respectivas titulações que representa o corpo docente do DCETH está no Anexo I deste documento.

3. CRITÉRIOS UTILIZADOS NA CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES A SEREM LIBERADOS

O critério de classificação utilizado obedece o índice de classificação (IC) definido pela resolução RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013. Onde a classificação foi feita obedecendo à ordem decrescente de pontuação, seguindo a fórmula abaixo, cujos valores das dimensões foram obtidos com o preenchimento individual do Anexo I da supracitada resolução.

$$IC = \frac{\sum_{i=1}^7 D_i}{7}$$

Onde:

D_i : Dimensão definida no Anexo I.



4. DOCENTES QUE PLEITEIAM QUALIFICAÇÃO PARA O ANO DE 2015

4.1 Docentes habilitados ao pedido de afastamento com respectivos início e duração do afastamento requerido (em ordem de classificação pelo IC)

#	IC	Docentes	Duração	Início
1	6,86	LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA	4 ANOS	2015.1
2	6,29	MÁRCIO FURUKAVA	2 ANOS	2015.1
3	6,14	VALQUÍRIA MELO SOUZA CORREIA	4 ANOS	2015.1
4	5,61	ANTÔNIO ALCÊU CÂMARA JÚNIOR	2 ANOS	2015.1
5	5,14	EDWIN LUIZE FERREIRA BARRETO	1 ANO	2015.1
6	5,04	WIVALDO DANTAS DE AZEVEDO JÚNIOR	4 ANOS	2015.1
7	4,57	JOÃO PAULO DAMÁSIO SALES	4 ANOS	2015.2
8	4,51	WELLIANA BENEVIDES RAMALHO	4 ANOS	2015.2
9	4,37	SAIRO RAONÍ DOS SANTOS	4 ANOS	2015.2
10	4,34	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	NI	2015.2
11	4,2	MARCÍLIO LUIS VIANA CORREIA	4 ANOS	2015.1
12	4,01	LEONARDO MAGALHÃES XAVIER SILVA	3 ANOS	2015.1
13	3,84	WENDELL ROSSINE MEDEIROS	2 ANOS	2015.1
14	3,8	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	1 ANO	2015.1
15	3,6	ARTHUR GOMES DANTAS DE ARAÚJO	4 ANOS	2015.2
16	3,09	LEIVA CASEMIRO OLIVEIRA	2 ANOS	2015.1
17	2,86	FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	4 ANOS	2015.1

* NI - NÃO INFORMADO.



4.2 Docentes habilitados à qualificação sem afastamento (em ordem de alfabética)

#	DOCENTES
1	AERSON MOREIRA BARRETO
2	ANA CRISTINA GIRÃO E SILVA
3	ANDRÉA SARAIVA DE OLIVEIRA
4	BRUNA CARVALHO DA SILVA
5	FABRÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
6	ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA
7	JANAINA SALUSTIO DA SILVA
8	JORDANA MEDEIROS BERNADINO
9	LUANA DANTAS CHAGAS
10	RAFAEL DA COSTA FERREIRA
11	RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ
12	ROBERTO NAMOR SILVA SANTIAGO
13	STEFESON BEZERRA DE MELO
14	SUELEN SILVA FIGUEIREDO

4.3 Docentes efetivos totalmente afastados para qualificação (em ordem de alfabética)

#	DOCENTES	INSTITUIÇÃO	PROGRAMA
1	ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES	UFPB	PPGEd
2	ENAI TAVEIRA DA CUNHA	UFPE	PPGE
3	JACIMARA VILLAR FORBELONI	UFRN	PPGCS
4	JOSÉ ANÍZIO ROCHA DE ARAÚJO	PUC-PR	DINTER
5	SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS	UFCG	PPG-CEMat
6	WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	UFRN	PPGEE



5. ATRIBUIÇÕES DO DEPARTAMENTO E DOCENTES

5.1 Atribuições do Departamento

- Identificar os docentes que aspirem por capacitação e demonstrem potencial para dar continuidade à formação e produção acadêmicas.
- Submeter ao plenário do Departamento um Plano de Qualificação Docente, compatibilizando-o com o planejamento acadêmico.
- Acompanhar a capacitação através dos relatórios parciais e comprometer-se a divulgar entre os demais membros, os principais resultados da dissertação/tese, buscando interações com outros projetos de pesquisa em curso no Departamento.

5.2 Atribuições do Docente

- Elaborar projeto de dissertação/tese preferencialmente em área de interesse e/ou em áreas/linhas de pesquisas que promova o desenvolvimento da UFERSA.
- Após análise e aprovação pelo Departamento, informar, semestralmente, através dos documentos comprobatórios as atividades realizadas no Programa de Qualificação Docente de acordo com o capítulo VI da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013.

HOMOLOGAÇÃO DO DCETH

Angicos, 19 de agosto de 2014.

Carmelindo Rodrigues da Silva
Chefe do DCETH



ANEXO 1

Relação dos professores e respectivas titulações que compõem o corpo docente do DCETH.

#	DOCENTES	TITULAÇÃO
1	AERSON MOREIRA BARRETO	MESTRE
2	ALESSANDRA CARLA OLIVEIRA CHAGAS SPINELLI	DOUTORA
3	ALESSANDRA MIRANDA MENDES SOARES	MESTRE
4	ALEX SANDRO COITINHO SANT'ANA	DOUTOR
5	ANA CRISTINA GIRÃO E SILVA	MESTRE
6	ANDRÉA SARAIVA DE OLIVEIRA	MESTRE
7	ANDREZA KELLY COSTA NÓBREGA	DOUTORA
8	ANDREZZA CRISTINA DA SILVA BARROS SOUZA	MESTRE
9	ANTONIO ALCEU CAMARA JUNIOR	MESTRE
10	ANTONIO DE PADUA DE MIRANDA HENRIQUES	DOUTOR
11	ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS	DOUTOR
12	ARTHUR GOMES DANTAS DE ARAÚJO	MESTRE
13	BRUNA CARVALHO DA SILVA	MESTRE
14	CARMELINDO RODRIGUES DA SILVA	DOUTOR
15	DAMILSON FERREIRA DOS SANTOS	MESTRE
16	DANIEL SABINO AMORIM DE ARAUJO	DOUTOR
17	EDER JOFRE MARINHO ARAUJO	DOUTOR
18	EDVAN MOREIRA	DOUTOR
19	EDWIN LUIZE FERREIRA BARRETO	MESTRE
20	ELISANGELA LOPES GALVÃO	DOUTORA
21	ENAI TAVEIRA DA CUNHA	MESTRE
22	FABRÍCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MESTRE
23	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA V. DE ARRUDA	DOUTOR
24	FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE	DOUTOR
25	FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	MESTRE
26	FRANSELMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	DOUTOR
27	FREDERICO RIBEIRO DO CARMO	DOUTOR
28	GEOMAR GALDINO DA SILVA	DOUTOR
29	GLEIDSON VIEIRA MARQUES	DOUTOR
30	GUSTAVO DE OLIVEIRA GURGEL REBOUCAS	DOUTOR
31	HIDELBRANDO JOSÉ FARKAT DIOGENES	DOUTOR
32	ISABELLE YRUSKA DE LUCENA GOMES BRAGA	MESTRE
33	IVAN MEZZOMO	DOUTOR
34	JACIMARA VILLAR FORBELONI	MESTRE
35	JANAINA SALUSTIO DA SILVA	MESTRE



36	JORDANA MEDEIROS BERNADINO	GRADUADA
37	JOÃO PAULO DAMASIO SALES	MESTRE
38	JOSE ANIZIO ROCHA DE ARAUJO	MESTRE
39	JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE	DOUTOR
40	LEIVA CASEMIRO OLIVEIRA	MESTRE
41	LEONARDO MAGALHÃES XAVIER SILVA	MESTRE
42	LUANA DANTAS CHAGAS	MESTRE
43	LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA	MESTRE
44	MAGNUS JOSÉ BARROS GONZAGA	DOUTOR
45	MARCILENE VIEIRA DA NOBREGA	DOUTORA
46	MARCIO FURUKAVA	MESTRE
47	MARCOS VINICIUS CANDIDO HENRIQUES	DOUTOR
48	MARCUS VINICIUS SOUSA RODRIGUES	MESTRE
49	MARCÍLIO LUÍS VIANA CORREIA	MESTRE
50	MARIA DAS NEVES PEREIRA	DOUTORA
51	MARISTELIO DA CRUZ COSTA	DOUTOR
52	MATHEUS DA SILVA MENEZES	DOUTOR
53	NUBIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA	DOUTORA
54	PATRICIA MENDONÇA PIMENTEL	DOUTORA
55	RAFAEL DA COSTA FERREIRA	MESTRE
56	RICARDO ANTONIO FAUSTINO DA SILVA BRAZ	MESTRE
57	RITA DIANA DE FREITAS GURGEL	DOUTORA
58	ROBERTO NAMOR SILVA SANTIAGO	MESTRE
59	ROSELENE DE LUCENA ALCANTARA	DOUTORA
60	SAIRO RAONI DOS SANTOS	MESTRE
61	SÂMEA VALENSCA ALVES BARROS	MESTRE
62	SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO	DOUTOR
63	STEFESON BEZERRA DE MELO	MESTRE
64	SUÊLDES DE ARAÚJO	DOUTOR
65	SUELEN SILVA FIGUEIREDO	MESTRE
66	TARCISIO ELOI DE ANDRADE JUNIOR	DOUTOR
67	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	MESTRE
68	VALQUIRIA MELO SOUZA CORREIA	MESTRE
69	WELLIANA BENEVIDES RAMALHO	MESTRE
70	WELLINGTON BARBOSA DO NASCIMENTO JUNIOR	MESTRE
71	WENDELL ROSSINE MEDEIROS DE SOUZA	MESTRE
72	WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JUNIOR	MESTRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR, portador do CPF nº 033142564-50 RG nº 1624580, matrícula siape nº 1852952, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o curso de DOCTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS NA UFRN, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme o Regimento Interno da UFERSA, aprovado pelo CONSUNI, e pela Lei nº 8.112/90, conforme Artigo 96-A, §2º, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 2 de junho de 20 15.

Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Roberto Namor S. Santiago
Nome da testemunha

CPF: 006.120.073-04

Marcos Vinícius Chaves
Nome da testemunha

CPF: 609.781.654-03



24.529.265/0001-40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal
Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572, CK, Postal 127
Baixo Costa e Silva CEP: 59.625-900
Mossoró/RN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

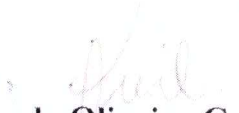
DECLARAÇÃO



Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que a servidor **Wivaldo Dantas de Asevedo Junior**, matrícula SIAPE nº 1852952, é servidor do quadro permanente desta Universidade, ocupando o Cargo de Professor do Magistério Superior, admitida em 17 de março de 2011, com jornada de 40 horas semanais e Dedicação Exclusiva.

Declaramos, ainda, que o servidor não possui registro em seu assentamento funcional, nos últimos 02 (dois) anos, de afastamento ou licença para tratar de assuntos particulares ou para capacitação ou qualificação.

Mossoró-RN, 02 de junho de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

DIVISÃO DE ARQUIVO E PROTOCOLO

CARIMBO DIAP



Nesta data faço remessa deste processo à

ROPPG

, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró,

11

/

Junho

/ 20

15

[Signature]
Carlos Eugênio da Silva Neto
UFERSA
Arquivista / Diretor da DIAP
Mat. SIAPE 1960347

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Divisão de Arquivo e Protocolo. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS



Portal do Discente

EMITIDO EM 29/10/2015 19:09

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2015.2** (10/08/2015 à 18/12/2015) Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20151014264** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
 Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
 Orientador: *Sem Orientador - Procure a Coordenação do programa*

**TURMAS MATRICULADAS: 2**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
CLI1003	FÍSICA DA ATMOSFERA DAVID MENDES e JOSE HENRIQUE FERNANDEZ Tipo: DISCIPLINA Local: Setor III do CCET	03	MATRICULADO	4T2345
CLI2004	FÍSICA DAS RADIAÇÕES BERGSON GUEDES BEZERRA Tipo: DISCIPLINA Local: Setor III do CCET - 3H9	01	MATRICULADO	2M3456

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
08:55 - 09:45	---	CLI2004	---	---	---	---	---
09:45 - 10:35	---	CLI2004	---	---	---	---	---
10:50 - 11:40	---	CLI2004	---	---	---	---	---
11:40 - 12:30	---	CLI2004	---	---	---	---	---
13:50 - 14:40	---	---	---	CLI1003	---	---	---
14:55 - 15:45	---	---	---	CLI1003	---	---	---
15:45 - 16:35	---	---	---	CLI1003	---	---	---
16:50 - 17:40	---	---	---	CLI1003	---	---	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **66af15ec13**

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2015 - UFRN - sistemas1b.info.ufrn.br.sistemas1bi2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CGC: 24.365.710/0001-83

Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20151014264**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de Outubro de 2015.

Código de verificação:
4f1fab8fd3

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Campus Angicos
Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH

RELATÓRIO

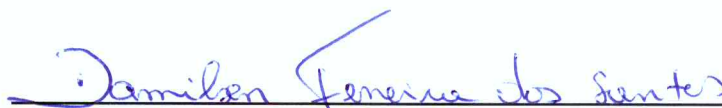
1. No presente processo o Professor Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior requer o seu afastamento das atividades acadêmicas durante o período de 2 de Janeiro de 2016 a 2 de Janeiro de 2017, objetivando viabilizar a continuação de seu doutorado na UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
2. O processo está devidamente instruído com as peças discriminadas no requerimento e considerando a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;
3. O Professor Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior é o 6ª do ranking (em anexo) do Plano Anual de Qualificação e Formação Docente do DCETH (2015);
4. Submetido o referido processo à apreciação da 8ª Assembleia Extraordinária Departamental do DCETH realizada no dia 27 de outubro de 2015, o mesmo foi deliberado e recebeu votação de 49 votos favoráveis ao afastamento do referido servidor e duas abstenções.

PARECER

Diante do exposto, este departamento é favorável ao afastamento do docente e encaminha este processo a pro-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para as providências cabíveis.



Angicos - RN, 04 de novembro de 2015.



DAMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Chefe do DCETH Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 1552/2014

*Damilson Ferreira dos Santos
Vice-Chefe do DCETH - Angicos
Portaria UFERSA/GAB Nº 1552/2014*



Ananayra Mirella Gois e Silva <ananayra.mirella@ufersa.edu.br>

**Processo de Afastamento - Professor Wivaldo Dantas de Asevedo Junior**

araken araken <araken@ufersa.edu.br>

24 de novembro de 2015 08:50

Para: Ananayra Mirella Gois e Silva <ananayra.mirella@ufersa.edu.br>, DDP PROGEPE <DDP@ufersa.edu.br>

Prezado/a,

Conforme solicitado, segue esclarecimento a respeito do processo de afastamento para qualificação do Professor Wivaldo Dantas de Asevedo Junior;

Com o retorno do Professor José Anízio Rocha de Araújo, que estava afastado para qualificação docente, o departamento ficou com uma vaga para professor substituto disponível. Desse modo, com o afastamento do Professor Wivaldo Dantas de Asevedo Junior, poderíamos ocupar essa vaga com o substituto para o referido professor.

Coloco-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Att.,

#####

Araken de Medeiros Santos

Doutor em Ciência da Computação

Chefe do DCETH

Email: araken@ufersa.edu.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8059198436766378>

Endereço Profissional: Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587

Bairro Alto da Alegria 59.515 - 000 Angicos - RN

UFERSA - Campus Angicos

#####



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAIS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005274/2015-11 trata de um pedido de afastamento do professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – (DCETH), Campus Angicos da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, a partir de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado,

CONSIDERANDO que o solicitante já esta cursando o curso de doutorado desde o semestre 2015.1 e 2015.2. (folhas 009 e 022),

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA,

CONSIDERANDO a declaração de vínculo institucional com o referido programa de pós-graduação (folha 023)

CONSIDERANDO o parecer favorável do DCETH (folha 024),

CONSIDERANDO que a liberação do docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas ministradas pelo solicitante, já que será contratado um professor substituto,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei no 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - participar de programa de pós-graduação *Stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo ou na instituição;

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** ao afastamento da **Profª Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior** de suas atividades acadêmicas na UFERSA, campus Angicos, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Climáticas na UFRN, a contar a partir de janeiro de 2016.

Mossoró (RN), 05 de novembro de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005274/2015-11

Interessado: Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

Assunto: Afastamento para cursar doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de afastamento do país formulado pelo servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, SIAPE 1852952, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), do Câmpus de Angicos, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Climáticas na *Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)*, Em Natal-RN, pelo período de um ano, a contar da data de 02 de janeiro de 2016.

02. O pleito em análise merece prosperar, consoante motivação que se segue.

03. A lei que trata do plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, (Lei nº 12.772/2012), menciona expressamente, no capítulo que trata dos afastamentos a possibilidade de afastamento integral para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na Instituição. Senão vejamos o inteiro teor do dispositivo:

Art. 30. O ocupante de cargos do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para:

I - PARTICIPAR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, INDEPENDENTEMENTE DO TEMPO OCUPADO NO CARGO OU NA INSTITUIÇÃO;

04. Compulsando os presentes autos, observa-se, a partir dos documentos anexados a subsunção dos fatos as normas, isto é, a situação vertente atende a todas as exigências insculpidas nos preceitos acima transcritos, máxime na exigência de atendimento do estágio probatório.

05. No que concerne à substituição do interessado, fica estabelecido em documento presente neste Processo (Folha 25), a previsão para a contratação de um professor substituto.

05. Neste sentido informamos que é do interesse desta Instituição Federal de Ensino Superior promover o aperfeiçoamento e a qualificação técnica-científica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

do seu corpo docente, tendo em vista que isto trará benefícios diretos para esta Universidade e, tanto o Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), do Câmpus de Angicos, como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação aprovam o afastamento do país do docente, conforme se verifica nos documentos de fls. 24, 26 e 27, respectivamente.

06. **Ante o exposto**, considerando que o presente caso atende as exigências legais, **DEFIRO** o presente requerimento, formulado pelo Professor Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, o que faço com base nas razões anteriormente expendidas.

07. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 30 de novembro de 2015.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 386 /15 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 01 de dezembro de 2015.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de afastamento para dar continuidade ao curso de doutorado no país, do professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Junior**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos no ensejo, nossos protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

031
P

Mossoró, 01 de dezembro de 2015.

PARECER

Analizando a solicitação feita pelo Professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Junior** de afastamento com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH-Angicos, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 176/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **10ª Reunião Ordinária de 2015**, em sessão realizada no dia 16 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005274/2015-11;

CONSIDERANDO o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior, no período de 02 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 16 de dezembro de 2015.

José de Arimatea de Matos
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

CARIMBO SOC



Nesta data faço remessa deste processo à **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 16 de dezembro de 2015.

Cibelle dos Santos
Assistente em Administração
Matrícula 21

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR
Identidade: 1624580 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 09 / 09 / 2010
CPF: 033142564 – 50 **Data de Nascimento:** 03 / 05 / 1980 **Tel.:** (84) 99448 – 3515
E-mail: wivaldojr@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DECETH / ANGICOS
Categoria Funcional: **Docente:** (X) **Técnico-Administrativo:** ()
Tipo de Afastamento: **Integral:** (X) **Parcial:** ()
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () **Anos**
Início de Exercício no Cargo: 17 / 03 / 2011 **Total:** 06 ano(s) 11 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS
Nível: **Especialização** () **Mestrado** () **Doutorado** (X) **Pós-Doutorado** ()
Área de concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS
Liberação inicial: **Início** 02 / 01 / 2016 **Término:** 01 / 01 / 2017
Período solicitado para liberação: **Início** 02 / 01 / 2017 **Término:** 01 / 01 / 2018
Período concedido: **Início** / / **Término:** / /
Síntese da justificativa do requerimento de renovação: Atualmente o requerente encontra-se em plena atividade do estágio doutoral desenvolvendo seus estudos e pesquisas estando em fase de elaboração de seu trabalho de qualificação, como pré-requisito para a obtenção do título de doutor em Ciências Climáticas e Atmosféricas.

ANEXAR

I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador

II – Relatório Semestral de acompanhamento (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 18 / 12 / 2016


Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: **Data de aprovação:** __/__/__

OBSERVAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59 625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR, portador do CPF Nº 033142564-50 RG nº 1624580, matrícula siape Nº 1852952, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em ciências climáticas, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 18 de dezembro de 2016.

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Nome da testemunha
CPF:

Nome da testemunha
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Campus Angicos

Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH

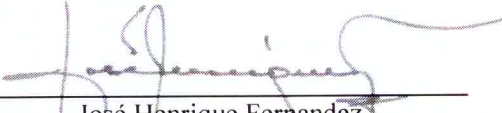
JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOUTORAL

Eu, Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, matrícula SIAPE 1852952, docente dessa instituição de ensino superior, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, lotado no Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH e aluno de doutorado devidamente matriculado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS (PPGCC) da Universidade Federal do Rio Grande Norte – UFRN, venho, por meio deste, solicitar a renovação do meu afastamento para qualificação doutoral em razão da necessidade de prosseguimento das pesquisas relacionadas à respectiva tese.

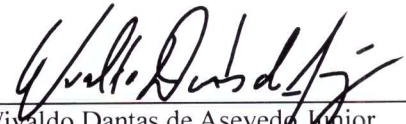
Nestes termos, peço deferimento.

Natal, 18 de dezembro de 2016.

De acordo,



José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com



Wivaldo Dantas de Asevedo Junior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS



PPGCC

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AFASTAMENTO

Período Letivo: 2016.1 ABRIL/2016 À JULHO/2016

Nível: DOUTORADO

Matrícula: 20151014264

Vínculo: REGULAR

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de Concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Linha de Pesquisa: ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS

Orientador: JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ

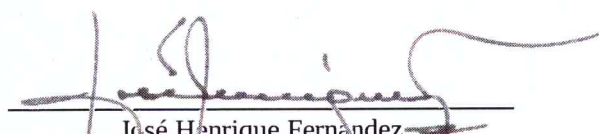
Atividades matriculadas:

COMPONENTE CURRICULAR		FREQ %	NOTA	SITUAÇÃO
CLI0002	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	-	-	APROVADO
CLI0003	EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	-	-	APROVADO
CLI1001	ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	100	B	APROVADO
CLI1004	FÍSICA DO CLIMA	100	A	APROVADO
CLI2018	SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	100	A	APROVADO

Outras atividades: Semana das Ciências Atmosféricas e Climáticas

O doutorando, prof. Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, esteve, neste semestre, cumprindo créditos obrigatórios do PPGCC e realizando pesquisa bibliográfica pertinente ao tema de sua tese.

Natal 10 de agosto de 2016


José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com


Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS



PPGCC

RELATÓRIO SEMESTRAL DE AFASTAMENTO

Período Letivo: 2016.2 AGOSTO/2016 À DEZEMBRO/2016

Nível: DOUTORADO

Matrícula: 20151014264

Vínculo: REGULAR

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de Concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Linha de Pesquisa: ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS

Orientador: JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ

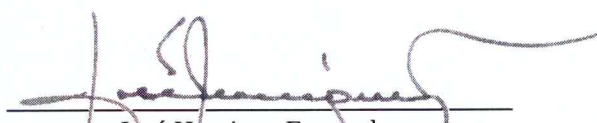
Atividades matriculadas:

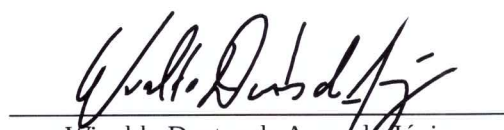
COMPONENTE CURRICULAR	
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO
CLI2028	ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO
CLI4006	INTERAÇÃO ATMOSFERA - BIOSFERA

Outras atividades: I Workshop sobre Aplicações LIDAR no Estudo de Aerossóis Atmosféricos: Avanços e Perspectivas da Rede Latino Americana de LIDAR para o Nordeste Brasileiro

O doutorando, prof. Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, esteve novamente cumprindo créditos obrigatórios finais, redigindo e se preparando para seu Exame de Qualificação, que deverá ocorrer agora em 2017.1. Tem participado também de eventos científicos do grupo de pesquisas, GPMOQA/CNPq, do qual faz parte.

Natal 17 de dezembro de 2016


José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com


Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES
ACADÊMICAS


EMITIDO EM 29/11/2016 13:58

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: **2016.2 (08/08/2016 à 16/12/2016)** Nível: **DOUTORADO**
 Matrícula: **20151014264** Vínculo: **REGULAR**
 Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
 Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
 Nível: **DOUTORADO**
 Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
 Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
 Orientador: **JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

TURMAS MATRICULADAS: 2**ATIVIDADES MATRICULADAS: 1**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
CLI2028	ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO CLAUDIO MOISES SANTOS E SILVA Tipo: MODULO (08/08 a 16/12) Local: 3F4	02	MATRICULADO	35M12
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	MATRICULADO	--
CLI4006	INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA BERGSON GUEDES BEZERRA Tipo: DISCIPLINA Local: 3F4	01	MATRICULADO	35M34

TABELA DE HORÁRIOS:

Horários	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
07:00 - 07:50	---	---	CLI2028	---	CLI2028	---	---
07:50 - 08:40	---	---	CLI2028	---	CLI2028	---	---
08:55 - 09:45	---	---	CLI4006	---	CLI4006	---	---
09:45 - 10:35	---	---	CLI4006	---	CLI4006	---	---

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **c60fd07cb4**

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2016 - UFRN - sigaa10-producao.info.ufrn.br.sigaa10-producao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



CNPJ: 24.365.710/0001-83
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR** é aluno(a) **REGULAR** vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20151014264**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de Novembro de 2016.

Código de verificação:
792714da3e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



DDP PROGEPE <ddp@ufersa.edu.br>



Fwd: Sobre renovação de afastamento para qualificação

2 mensagens

Divisão de Administração de Pessoal <dap@ufersa.edu.br>

9 de janeiro de 2017 17:24

Para: DDP PROGEPE <DDP@ufersa.edu.br>

Cc: Wivaldo Dantas de Asevedo Junior <wivaldojr@ufersa.edu.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminhamos para providências e orientação ao servidor referente a documentação necessária.

Atenciosamente,



Divisão de Administração de Pessoal - DAP
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Km 47, BR 110, Bairro: Costa e Silva, Mossoró-RN CEP: 59625-900

E-mail: dap@ufersa.edu.br Fone: (84) 3317-5203

Seção de Aposentadoria e Pensão - Ramal 1218 (Aposentadoria, Pensão Civil, Abono Permanência, Previdência, etc.);
Seção de Cargos, Cadastro e Movimentação de Pessoal - Ramais 1217 / 1667 (Cadastro, Lotação, Dependentes, Férias, etc.);
Seção de Legislação e Normas - Ramal 1201 (Consulta sobre Direito e Deveres, Legislação de Pessoal, etc.);
Seção de Pagamento de Pessoal - Ramais 1216 / 1775 (Pagamentos, Exercícios Anteriores, Adicionais, Auxílios, Pensões Alimentícias etc.);

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Wivaldo** <wivaldojr@ufersa.edu.br>

Data: 9 de janeiro de 2017 16:36

Assunto: Sobre renovação de afastamento para qualificação

Para: dap@ufersa.edu.br

Boa tarde.

Meu nome é Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, sou docente em Angicos, estou em fase de renovação de afastamento para qualificação, pois estou em doutoramento, e um colega me enviou mais ou menos os documentos necessários, para eu dar entrada no requerimento. De qualquer forma teria como vocês me enviarem a lista de tais documentos? Preciso também saber a partir de que data o meu afastamento se deu. Em um dos documentos é necessário o preenchimento desta data, tentei procurar se existe alguma portaria e não encontrei, não sei se é por meio de portaria. De qualquer forma eu gostaria de tê-la, ou a portaria ou um documento que indique o afastamento, vocês poderiam me enviar?

Desde já agradeço imensamente,

Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

DDP PROGEPE <ddp@ufersa.edu.br>

12 de janeiro de 2017 15:37

Para: Wivaldo Dantas de Asevedo Junior <wivaldojr@ufersa.edu.br>

Prezado Prof. Wivaldo,

Boa Tarde!



Os afastamentos são aprovados mediante Decisão do Consuni, publicadas na página da UFERSA, mais especificamente no endereço <https://documentos.ufersa.edu.br/>

Em anexo envio a Decisão do CONSUNI que autoriza o seu afastamento, disponível também em: https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2015/01/DECISAO_CONSUNI_176_2015.pdf.

Só são emitidas Portarias quando o afastamento do servidor é para "fora do país". Para os afastamentos que ocorrem dentro no Brasil só são emitidas as Decisões do CONSUNI.

Quanto à renovação, deverão ser utilizados os seguintes formulários:

- Requerimento de renovação de afastamento para treinamento de docentes e técnicos administrativos em educação em nível de pós-graduação

- Termo de compromisso de afastamento da IES – docente

Tais documentos estão disponíveis no site da UFERSA, mais especificamente na página da PROPPG, em formulários e documentos (<https://proppg.ufersa.edu.br/formularios/>).

Junto do requerimento e do termo de compromisso deverão ser anexados os seguintes documentos, conforme informado no próprio requerimento de renovação:

I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador

II – Relatório Semestral de acompanhamento (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Toda a documentação deverá ser encaminhada para a PROGEPE para que possamos anexa-las ao seu processo de afastamento inicial que encontra-se conosco. Após recebimento da documentação, encaminharemos seu processo para o Campus Angicos para que seja analisado pela Plenária e emitido parecer.

Em seguida seu processo tramita nos seguintes setores: PROPPG, PROGEPE, CPPD e por fim CONSUNI.

Como o senhor pode observar, seu afastamento está com período vencido desde o dia 01/01/2017. Desta forma, se faz necessário iniciar com urgência os procedimentos relativos à Renovação, o qual só poderá ser iniciado após a entrega da documentação pelo senhor.

Para fins de conhecimento, envio em anexo a Resolução CONSUNI/UFERSA nº009/2013, a qual estabelece normas para qualificação do corpo docente da UFERSA com ou sem afastamento. Na referida norma indica-se que a tramitação de solicitação ou renovação de afastamento ocorra num prazo de 60 dias.

Como o período do seu afastamento já está vencido solicitaremos renovação ao CONSUNI com data retroativa à 02/01/2017.



Estamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

Ananayra Mirella

Administradora
PROGEPE/UFERSA
(84) 3317-8276 (Ramal 1649)

2 anexos



DECISAO_CONSUNI_176_2015 - AFASTAMENTO - WIVALDO DANTAS.pdf
278K



RESOLUCAO_CONSUNI_009_2013.pdf
226K



DDP PROGEPE <ddp@ufersa.edu.br>



Renovação do afastamento para qualificação

2 mensagens

Wivaldo <wivaldojr@ufersa.edu.br>

13 de janeiro de 2017 11:41

Para: DDP@ufersa.edu.br, dap@ufersa.edu.br, dcethangicos <dcethangicos@ufersa.edu.br>

Bom dia.

Obrigado por terem me tirado as dúvidas e alertado sobre o prazo também. Peço mil desculpas pelo prazo, pois eu estava adiando os documentos no ano passado e com as coisas de fim de ano e finalização de semestre, percebi que faltava a informação do início do afastamento no requerimento e a declaração da PROGEPE. Achei que era atrelado ao início do semestre letivo da UFRSA, erro meu. Bom, a declaração da PROGEPE solicitei ontem (12/01), mas tenho aqui comigo o termo de exercício que foi assinado quando entrei em exercício? Gostaria de saber se poderia ser o termo de exercício ou precisa ser a declaração expedida pela PROGEPE? Se for esse o caso tão logo receba esta declaração a enviarei para vocês. De qualquer forma estou enviando os arquivos para solicitação da renovação de afastamento. Por favor, sei que cometi essa falha do prazo, mas necessito desse afastamento, espero conseguir a renovação. Qualquer esclarecimento estou a disposição.

Desde já agradeço tudo que vocês possam fazer por mim.

Att,

Wivaldo D. A. Júnior

8 anexos

**Requerimento_Wivaldoassinado.pdf**

84K

**Termo_de-compromisso_-Afastamento_IES_Docente2017_wivaldoassinado.pdf**

98K

**Justificativa_renovação_2017assinado.pdf**

285K

**Relatorio_2016_1_Wivaldoassinado.pdf**

205K

**Relatorio_2016_2_Wivaldoassinado.pdf**

201K

**Wivaldo Dantas - Termo de exercício.pdf**

212K

**Atestado_de_matricula_Wivaldo_2016_2.pdf**

87K

**Declaracao_de_vinculo_posgraduacao_Wivaldo.pdf**

112K

DDP PROGEPE <ddp@ufersa.edu.br>

13 de janeiro de 2017 13:57

Para: Wivaldo <wivaldojr@ufersa.edu.br>



Prof. Wivaldo,

Entendo sua preocupação, mas fique tranquilo, acredito que vai dar tudo certo.

Irei incluir essas cópias que o senhor nos enviou por e-mail no seu processo de afastamento, já pra ir adiantando o caso. Quando as originais chegarem aqui eu faço a substituição.

Vou encaminhar o processo para o Campus Angicos.

Quanto à Declaração posso pegar pessoalmente aqui na DAP/PROGEPE.

Att,

Ananayra

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas - DCETH
Campus Angicos

Processo: 23091.000298/2015-76

Assunto: Licença para capacitação profissional

Interessado: Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.000298/2015-76, o docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, professor deste departamento, solicita renovação do pedido afastamento de suas atividades, para continuidade do curso de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2017, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, sendo aprovado por unanimidade entre os presentes.
3. Cabe salientar que há professor substituto para as atividades do referido docente durante o período de seu afastamento.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 1ª Assembleia Extraordinária Departamental de 2017, o Departamento se manifesta favorável ao afastamento do docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Angicos - RN, 03 de fevereiro de 2017.


FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE
Vice-Chefe do DCETH Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0575/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE
DOCENTE PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005274/2015-11 trata de um pedido de afastamento/renovação do professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, pertencente ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O docente solicita o afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, a partir de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (folha 037);

CONSIDERANDO o relatório trimestral (2016/ e 2016/2) do afastamento (folhas 038 e 039);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula (folha 041);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do CMA (folha 047);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

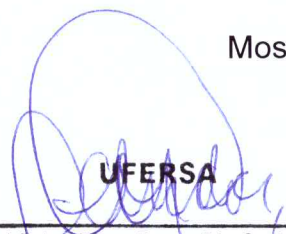
Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CONSIDERANDO que a liberação do docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas ministradas pelo solicitante, já que será contratado um professor substituto (folha 048);

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a renovação do afastamento da **Profª Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior** de suas atividades acadêmicas no CMA/UFERSA, no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com a finalidade de dar continuidade ao curso de doutorado em Ciências Climáticas na UFRN.

Mossoró (RN), 09 de fevereiro de 2017.


UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
BIAPE 1547955

Prof. Vander Mendonça
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005274/2015-11

Interessado: Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

Assunto: Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

DESPACHO

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, Matrícula SIAPE 1852952, pertencente ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), desta Universidade, com a finalidade de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Climáticas na *Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)*, Em Natal-RN, no período de 02 de janeiro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

02. Cumpre-nos informar que há professor substituto disponível para a renovação do epigrafo afastamento, conforme relatado pela Direção do Centro (fls 47).

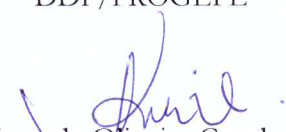
03. Por conseguinte, observa-se a partir dos despachos presentes neste processo que o pedido atende a todas as exigências insculpidas nos normativos vigentes sobre a matéria.

04. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 13 de fevereiro de 2017.


Ananayra Mirella Góis e Silva
DDP/PROGEPE


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Memorando nº 073/17 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 14 de fevereiro de 2017.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão sobre a solicitação de renovação de afastamento para cursar doutorado, do professor **Wiwaldo Dantas de Azevedo Júnior**.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Mossoró, 14 de fevereiro de 2017.

PARECER

Analizando a solicitação feita pelo Professor **Wiwaldo Dantas de Asevedo Júnior** de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e o parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Marta Ligia Pereira da Silva

(Presidente)

Histórico Escolar - Emitido em: 30/06/2016 às 14:12

Dados Pessoais

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**

Matrícula: **20151014264**

Data de Nascimento: **03/05/1980**

Local de Nascimento: **NATAL/RN**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA SILVA DE ASEVEDO**

Endereço: **RUA ELETRICISTA ELIAS FERREIRA, 2600 - Cond:**

Bairro: **CANDELÁRIA**

Município: **NATAL**

UF: **RN**

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

Índices Acadêmicos

Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

CR: **4.75**

Currículo: **01** Status: **ATIVO**

(Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)

Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**

Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**

Orientador: **1808127 - JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mês/Ano Inicial: **MAR/2015**

Mês Atual: **16º**

Suspensões: **0 meses**

Prazo para Conclusão **FEV/2019**

Prorrogações: **0 meses**

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
3/2015	8/2015	CLI1006 MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
3/2015	8/2015	CLI1009 QUÍMICA DA ATMOSFERA	01	60	100.0	B	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI1003 FÍSICA DA ATMOSFERA	03	60	100.0	A	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI2004 FÍSICA DAS RADIAÇÕES	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	--	CLI1001 ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	02	60	--	--	MATRICULADO
4/2016	--	CLI1004 FÍSICA DO CLIMA	01	60	--	--	MATRICULADO
4/2016	--	CLI2018 SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	01	60	--	--	MATRICULADO

Carga Horária Integralizada/Pendente

Exigido	540	Integralizado	240	Pendente	300
---------	-----	---------------	-----	----------	-----

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.

Histórico Escolar - Emitido em: 15/12/2016 às 10:40

Dados Pessoais

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
Data de Nascimento: **03/05/1980**
Nome do Pai:
Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA SILVA DE ASEVEDO**
Endereço: **null**
Município:

Matrícula: **20151014264**
Local de Nascimento: **NATAL/RN**
Bairro: -
UF:

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
Currículo: **01** Status: **ATIVO**
Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
Orientador: **1808127 - JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**
Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Mês/Ano Inicial: **MAR/2015**
Suspensões: **0 meses**
Prorrogações: **0 meses**
Mês/Ano de Saída:

Índices Acadêmicos
CR: **4.7143**
(Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)

Mês Atual: **22º**
Prazo para Conclusão **FEV/2019**
Tipo Saída:
Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
3/2015	8/2015	CLI1006 MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
3/2015	8/2015	CLI1009 QUÍMICA DA ATMOSFERA	01	60	100.0	B	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI1003 FÍSICA DA ATMOSFERA	03	60	100.0	A	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI2004 FÍSICA DAS RADIAÇÕES	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	4/2016	CLI0002 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
4/2016	4/2016	CLI0003 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
4/2016	8/2016	CLI1001 ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	02	60	100.0	B	APROVADO
4/2016	7/2016	CLI1004 FÍSICA DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	8/2016	CLI2018 SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	01	60	100.0	A	APROVADO
8/2016	--	CLI0001 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO
8/2016	--	CLI2028 ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO	02	60	--	--	MATRICULADO
8/2016	--	CLI4006 INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA	01	60	--	--	MATRICULADO

Carga Horária Integralizada/Pendente

Exigido	540	Integralizado	420	Pendente	120
---------	-----	---------------	-----	----------	-----

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO Matriculado	0 h
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	0 h

Histórico Escolar - Emitido em: 22/02/2017 às 11:43

Dados Pessoais

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**

Matrícula: **20151014264**

Data de Nascimento: **03/05/1980**

Local de Nascimento: **NATAL/RN**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA SILVA DE ASEVEDO**

Endereço: **null**

Bairro: -

Município:

UF:

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

Índices Acadêmicos

Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

CR: **4.6667**

Currículo: **01** Status: **ATIVO**

(Coeficiente de Rendimento: 0,0 - 5,0)

Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**

Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**

Orientador: **1808127 - JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mês/Ano Inicial: **MAR/2015**

Mês Atual: **24º**

Suspensões: **0 meses**

Prazo para Conclusão **FEV/2019**

Prorrogações: **0 meses**

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Kursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
3/2015	8/2015	CLI1006 MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
3/2015	8/2015	CLI1009 QUÍMICA DA ATMOSFERA	01	60	100.0	B	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI1003 FÍSICA DA ATMOSFERA	03	60	100.0	A	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI2004 FÍSICA DAS RADIAÇÕES	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	4/2016	CLI0002 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
4/2016	4/2016	CLI0003 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
4/2016	8/2016	CLI1001 ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	02	60	100.0	B	APROVADO
4/2016	7/2016	CLI1004 FÍSICA DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	8/2016	CLI2018 SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	01	60	100.0	A	APROVADO
8/2016	--	CLI0001 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO
8/2016	12/2016	CLI2028 ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO	02	60	100.0	B	APROVADO
8/2016	1/2017	CLI4006 INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA	01	60	100.0	A	APROVADO

Carga Horária Integralizada/Pendente

Exigido	540	Integralizado	540	Pendente	0
---------	-----	---------------	-----	----------	---

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	0 h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005274/2015-11;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

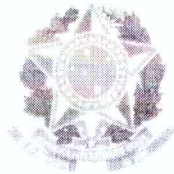
DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior, no período de 02 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.


José de Arimatea de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO



DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 044/2017, de 21 de fevereiro de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2017**, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro.

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005274/2015-11;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, no período de 02 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2017.

Mossoró, 21 de fevereiro de 2017.


José de Arimatéia de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE
DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR
Identidade: 1624580 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 09 / 09 / 2010
CPF: 033142564 - 50 **Data de Nascimento:** 03 / 05 / 1980 **Tel.:** (84) 99448 - 3515
E-mail: wivaldojr@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCETI / ANGICOS
Categoria Funcional: Docente: (☐) Técnico-Administrativo: (☐)
Tipo de Afastamento: Integral: (☒) Parcial: (☐)
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: (☐) Anos
Início de Exercício no Cargo: 17 / 03 / 2011 **Total:** 06 ano(s) 8 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS
Nível: Especialização (☐) Mestrado (☐) Doutorado (☒) Pós-Doutorado (☐)
Área de concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS
Liberação inicial: Início 02 / 01 / 2016 Término: 01 / 01 / 2017
Período solicitado para liberação: Início 02 / 01 / 2018 Término: 01 / 01 / 2019
Período concedido: Início / / Término: / /
Síntese da justificativa do requerimento de renovação: O requerente defendeu a qualificação em 17/11/2017 onde obteve o status de aprovado e atualmente encontra-se em plena atividade do estágio doutoral dado continuidade aos estudos e pesquisas, elaboração de artigo, assim como do texto final de sua tese, estes como pré-requisitos para a obtenção do título de doutor em Ciências Climáticas e Atmosféricas.

ANEXAR

I - Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador

II - Relatório Semestral de acompanhamento (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 10 / 12 / 2017


Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: Data de aprovação: __/__/__

OBSERVAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR, portador do CPF Nº 033142564-50 RG nº 1624580, matrícula siape Nº 1852952, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA para realizar o curso de Doutorado em ciências climáticas, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 10 de dezembro de 2017.

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Nome da testemunha
CPF:

Nome da testemunha
CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



TERMO DE EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze, compareceu ao Campus de Angicos, o Professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, RG 1.624.580/SSP-RN, nomeado pela Portaria UFERSA/GAB nº 178, de 04 de março de 2011, para tomar exercício no Cargo Professor do Magistério de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, com lotação neste Campus.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor do Campus e pelo Professor.

Mossoró-RN, 17 de março de 2011.


Francisco Edcarlos Alves Leite
Diretor do Campus


Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Professor



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 28/11/2017 08:38

**ATESTADO DE MATRÍCULA**

Período Letivo: **2017.2** (24/07/2017 à 09/12/2017) Nível: **DOUTORADO**
Matrícula: **20151014264** Vínculo: **REGULAR**
Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
Nível: **DOUTORADO**
Área de **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
Concentração:
Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
Orientador: **JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

TURMAS MATRICULADAS: 0**ATIVIDADES MATRICULADAS: 1**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
CLI0000	TESE DE DOUTORADO Forma de Participação: ATIVIDADE AUTÔNOMA	--	MATRICULADO	--

ATENÇÃO

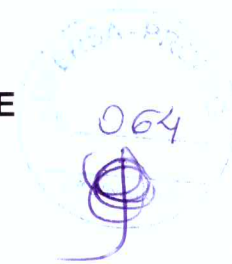
Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **82fdd86e48**

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2017 - UFRN - sigaa14-producao.info.ufrn.br.sigaa14-producao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.365.710/0001-83
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a este(a) universidade, sob o número **20151014264**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de Novembro de 2017.

Código de verificação:
c7893d7d4e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.

Histórico Escolar - Emitido em: 22/02/2017 às 12:05

Dados Pessoais

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
Data de Nascimento: **03/05/1980**
Nome do Pai:
Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA SILVA DE ASEVEDO**
Endereço: **null**
Município:

Matrícula: **20151014264**
Local de Nascimento: **NATAL/RN**
Bairro: -
UF:

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
Currículo: **01** Status: **ATIVO**
Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
Orientador: **1808127 - JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**
Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**
Mês/Ano Inicial: **MAR/2015**
Suspensões: **0 meses**
Prorrogações: **0 meses**
Mês/Ano de Saída:

Índices Acadêmicos
CR: **4.6667**
(Coeficiente de Rendimento: 0.0 - 5.0)

Mês Atual: **24º**
Prazo para Conclusão **FEV/2019**
Tipo Saída:
Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
3/2015	8/2015	CLI1006 MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
3/2015	8/2015	CLI1009 QUÍMICA DA ATMOSFERA	01	60	100.0	B	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI1003 FÍSICA DA ATMOSFERA	03	60	100.0	A	APROVADO
8/2015	12/2015	CLI2004 FÍSICA DAS RADIAÇÕES	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	4/2016	CLI0002 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
4/2016	4/2016	CLI0003 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
4/2016	8/2016	CLI1001 ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	02	60	100.0	B	APROVADO
4/2016	7/2016	CLI1004 FÍSICA DO CLIMA	01	60	100.0	A	APROVADO
4/2016	8/2016	CLI2018 SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	01	60	100.0	A	APROVADO
8/2016	--	CLI0001 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO
8/2016	12/2016	CLI2028 ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO	02	60	100.0	B	APROVADO
8/2016	1/2017	CLI4006 INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA	01	60	100.0	A	APROVADO

Carga Horária Integralizada/Pendente

Exigido	540	Integralizado	540	Pendente	0
---------	-----	---------------	-----	----------	---

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:2

Código	Componente Curricular	CH
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	0 h
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	0 h

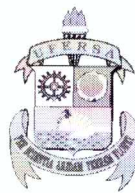


Histórico Escolar - Emitido em: 22/02/2017 às 12:05

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**

Matrícula: **20151014264**

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA

Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas – DCETH

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOUTORAL

Eu, Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, matrícula SIAPE 1852952, docente dessa instituição de ensino superior, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI e aluno de doutorado devidamente matriculado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS da Universidade Federal do Rio Grande Norte – UFRN, venho, por meio deste, solicitar a renovação do meu afastamento para qualificação doutoral em razão da necessidade de prosseguimento das pesquisas relacionadas à respectiva tese.

Nestes termos, peço deferimento.

Natal, 10 de dezembro de 2017.

De acordo,



José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com



Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

PPGCC



RELATÓRIO SEMESTRAL DE AFASTAMENTO

Período Letivo: 2017.1 MARÇO/2017 À JULHO/2017

Nível: DOUTORADO

Matrícula: 20151014264

Vínculo: REGULAR

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de Concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Linha de Pesquisa: ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS

Orientador: JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ

Atividades matriculadas:

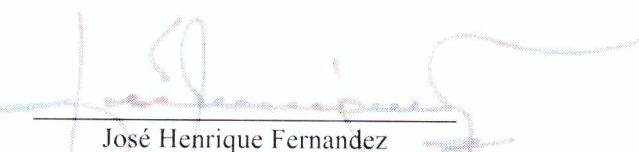
COMPONENTE CURRICULAR		FREQ %	NOTA	SITUAÇÃO
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	-	-	MATRICULADO

Outras atividades:

Comentários do orientador:

O discente do PPGCC, Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, no período, continuou com as análises de dados satelitais relativas ao seu trabalho de doutoramento e, prepara a redação de sua qualificação, que deverá ocorrer no próximo semestre. Tem desenvolvido um excelente trabalho até o momento.

Natal 10 de agosto de 2017


José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com


Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

PPGCC



RELATÓRIO SEMESTRAL DE AFASTAMENTO

Período Letivo: 2017.2 JULHO/2017 À DEZEMBRO/2017

Nível: DOUTORADO

Matrícula: 20151014264

Vínculo: REGULAR

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de Concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Linha de Pesquisa: ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS

Orientador: JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ

Atividades matriculadas:

COMPONENTE CURRICULAR		FREQ %	NOTA	SITUAÇÃO
CLI0001	EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	-	-	APROVADO
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	-	-	MATRICULADO

Outras atividades: III Semana das Ciências Atmosféricas e Climáticas.

Comentários do orientador:

O aluno realizou sua QUALIFICAÇÃO em 17/11/2017 tendo sido APROVADO. Continua desenvolvendo suas pesquisas no âmbito de sua tese de doutoramento, com excelência e iniciativa.

Natal 10 de dezembro de 2017

José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com

Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 426/2017 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201755823)**

Nº do Protocolo: 23091.015106/2017-98

Mossoró-RN, 22 de Dezembro de 2017.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS

Título: Remessa de processo: Solicitação de renovação de afastamento do docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior

Prezados (as), considerando a solicitação de renovação de afastamento do docente Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior, fazemos remessa do processo nº 23091.005274/2015-11 ao Centro Multidisciplinar do Campus Angicos para que seja emitido parecer referente ao pedido do docente.

Atenciosamente,

(Autenticado em 22/12/2017 16:50)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos



Processo Nº 23091.005274/2015-11

Assunto: Licença para Capacitação Profissional

Interessado: **Wivaldo Dantas de Asevedo Junior**

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.005274/2015-31, o docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Junior**, professor deste Centro, solicita Renovação do afastamento integral de suas atividades, para dar continuidade ao curso de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi apreciado como ponto de pauta na 2ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, sendo aprovado por unanimidade entre os presentes.
3. Cabe salientar que não haverá prejuízo à comunidade acadêmica, uma vez que há Professor Substituto para as atividades do referido Professor durante o seu afastamento.

PARECER

Desta forma, acompanhando a decisão da 1ª Assembleia Ordinária Departamental de 2018 (Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação - DCETI), que se encontra em anexo neste processo, e considerando também a Decisão da 2ª Reunião Ordinária do Centro Multidisciplinar de Angicos, este Centro se manifesta favorável ao afastamento do docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Junior**, pelo período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

Angicos - RN, 02 de Março de 2018


ARAKEN DE MEDEIROS SANTOS
Diretor do Campus UFERSA Angicos
Portaria UFERSA/GAB. Nº 0244/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

Nome do solicitante: WIVALDO DANTAS DE AZEVEDO JUNIOR	
Tipo de afastamento:	
☐ Inicial ☒ Renovação	
Solicitante:	
☒ Docente ☐ Técnico administrativo	
Local de capacitação:	
☒ No País ☐ No exterior	
Período de afastamento: 02/01/2018 a 01/01/2019	
Documentos Anexados – Processo Inicial	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG)	
II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG)	
III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG)	
IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber)	
V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação	
VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG)	
VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE	
VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	
Documentos Anexados – Processo de Renovação:	Número da página (Preenchido pela PROPPG):
I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG)	60
II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG)	64
III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG)	69
IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: ☐ Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a)	71



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



☐ Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas	
V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG)	64
VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG)	65

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

UFERSA
Pro-Reitor Adj. de Pesq. e Pós-Graduação
Prof. Vander Mendonça
SIAPE 1547955
D. S. A. C. A. O.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos
Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação



Processo: 23091.005274/2015-11

Assunto: Licença para capacitação profissional

Interessado: Wivaldo Dantas de Asevedo Junior

RELATÓRIO

1. No presente Processo Nº 23091.005274/2015-11, o docente Wivaldo Dantas de Asevedo Junior, professor deste departamento, solicita renovação do pedido afastamento de suas atividades, para continuidade do curso de doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
2. O processo em questão foi acrescentado como ponto de pauta na 1ª Assembleia ordinária Departamental de 2018, realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, sendo aprovado por unanimidade entre os presentes.
3. Há substituto aprovado e recentemente convocado para preencher a vaga.

PARECER

Desta forma, considerando a decisão da 1ª Assembleia Ordinária Departamental de 2018, o Departamento se manifesta favorável ao afastamento do docente Wivaldo Dantas de Asevedo Junior pelo período retroativo de 2 de janeiro de 2018 a 1 de janeiro de 2019.

Angicos - RN, 01 de março de 2018.


SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO
Chefe do DCETI Angicos

Portaria UFERSA/GAB. Nº 0021/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

**PARECER SOBRE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE
PARA CURSAR DOUTORADO NO PAÍS**

CONSIDERAÇÕES

O processo 23091.005274/2015-11 trata de um pedido de afastamento/renovação do professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O docente solicita renovação do afastamento integral de suas atividades na UFERSA, pelo período de um ano, a partir de 02 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO o Artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA, Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010/2007, de 17 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO que a UFERSA deve incentivar e prover condições favoráveis à qualificação de seus docentes em nível de doutorado;

CONSIDERANDO que a obtenção do título de doutor pelo requerente vai aumentar a sua atuação em atividades de pesquisa na UFERSA e, conseqüentemente, ingressar como docente em cursos de pós-graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a Justificativa para a renovação do afastamento (folha 067);

CONSIDERANDO o relatório trimestral do afastamento (folha 069);

CONSIDERANDO o Atestado de matrícula (folha 064);

CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do CMA (folha 071);

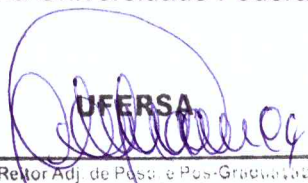
CONSIDERANDO o parecer favorável da chefia do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação (folha 074);

CONSIDERANDO que a liberação do docente não irá acarretar prejuízos acadêmicos aos discentes matriculados nas disciplinas ministradas pelo solicitante, já há um professor substituto contratado (folhas 071 e 074);

PARECER

A PROPPG/UFERSA é **FAVORÁVEL** a pedido de **renovação** do afastamento do professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia de Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelo período retroativo de 2 de janeiro de 2018 a 1 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao seu curso de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Mossoró (RN), 14 de março de 2018.


UFERSA

Pro-Reitor Adj. de Pós e Pós-Graduação

Prof. Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo: 23091.005274/2015-11

Interessado: Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

Assunto: Renovação de Afastamento Para Cursar Doutorado

D E S P A C H O

01. Trata-se de requerimento de renovação de afastamento formulado pelo servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, Matrícula SIAPE 1852952, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI do Centro Multidisciplinar do Campus Angicos, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Climáticas, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de **02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**.

02. É válido mencionar que o docente iniciou o processo de renovação do afastamento no dia 10 de dezembro de 2017, apenas 22 (vinte e dois) dias antes da data do afastamento, além de que percebeu-se um trâmite muito lento entre as Instâncias competentes para apreciação e deliberação do pleito.

03. Desse modo, restou inviabilizado, o cumprimento do prazo de 60 (sessenta) dias estabelecido no art. 10 da referida Resolução, para tramitação do processo até a deliberação pelo CONSUNI, entendido na presente análise como CONSEPE, devido atualização das normas vigentes. A tramitação do processo em pauta ocorreu em 95 (noventa e cinco) dias até esta PROGEPE, tendo sido emitido parecer da PROPPG retroativo a data do afastamento do requerente.

04. Diante do entendimento de que o indeferimento do pedido de renovação do afastamento pode causar prejuízos para o docente e para a UFERSA e até mesmo interromper o curso de Doutorado, a PROGEPE achou prudente dar procedimento na avaliação do pedido de renovação

05. Conforme informado pela Direção do Centro (fl. 071), há professor substituto contratado para ministrar as disciplinas da docente afastada.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

06. Nesse sentido, o Departamento de Engenharias, o Centro Multidisciplinar do Campus Angicos, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação aprovam o afastamento da docente, conforme se verifica nos documentos expendidos às fls. 74, 71 e 75, respectivamente.

07. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito, com as ressalvas feitas nos parágrafos 02 e 03.

05. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

Mossoró, 16 de março de 2018.

À Consideração Superior.


Náglia Grazieli Jácome da Silveira Bezerra
DDP/PROGEPE

De acordo.
Encaminhe-se como proposto.


Elaine Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício

Histórico Escolar - Emitido em: 04/04/2018 às 16:37

Dados Pessoais

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**

Matrícula: **20151014264**

Data de Nascimento: **03/05/1980**

Local de Nascimento: **NATAL/RN**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA SILVA DE ASEVEDO**

Endereço: **AVENIDA ELETRICISTA ELIAS FERREIRA, 2600 - BI: 05**

Bairro: **CANDELÁRIA**

Município: **NATAL**

UF: **RN**



Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

Índices Acadêmicos

Nível: **DOUTORADO**

CR: **4.6667**

Curso: **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

(Coeficiente de Rendimento: 0,0 - 5,0)

Currículo: **01** Status: **ATIVO**

Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**

Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**

Orientador: **1808127 - JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mês/Ano Inicial: **MAR/2015**

Mês Atual: **38º**

Suspensões: **0 meses**

Prazo para Conclusão **MAR/2020**

Prorrogações: **0 meses**

Tipo Saída:

Mês/Ano de Saída:

Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
03/2015	08/2015	CLI1006 MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA	01	60	100,0	A	APROVADO
03/2015	08/2015	CLI1009 QUÍMICA DA ATMOSFERA	01	60	100,0	B	APROVADO
08/2015	12/2015	CLI1003 FÍSICA DA ATMOSFERA	03	60	100,0	A	APROVADO
08/2015	12/2015	CLI2004 FÍSICA DAS RADIAÇÕES	01	60	100,0	A	APROVADO
04/2016	04/2016	CLI0002 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
04/2016	04/2016	CLI0003 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
04/2016	08/2016	CLI1001 ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	02	60	100,0	B	APROVADO
04/2016	07/2016	CLI1004 FÍSICA DO CLIMA	01	60	100,0	A	APROVADO
04/2016	08/2016	CLI2018 SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	01	60	100,0	A	APROVADO
08/2016	11/2017	CLI0001 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	APROVADO
08/2016	12/2016	CLI2028 ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO	02	60	100,0	B	APROVADO
08/2016	01/2017	CLI4006 INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA	01	60	100,0	A	APROVADO
11/2017	--	CLI0000 TESE DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	0 h	540 h	540 h
Integralizado	0 h	540 h	540 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:1

Código	Componente Curricular	CH
--------	-----------------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Memorando nº 132/18 - CPPD/UFERSA

Mossoró, 23 de março de 2018.

À Sua Magnificência o Senhor
José de Arimatea de Matos
Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Campus de Mossoró
Mossoró - RN. CEP: 59.625-900.

Assunto: **Encaminhar parecer**

Magnífico Reitor,

Vimos pelo presente, encaminhar parecer desta Comissão mediante a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.005274/2015-11, que trata pedido de renovação de afastamento para cursar doutorado, do servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1852952.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE



Mossoró, 23 de março de 2018.

PARECER

Analizando a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 23091.005274/2015-11 feita pelo servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1852952, de renovação de afastamento com a finalidade de cursar doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, Natal-RN, e considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, o Parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG e os Pareceres do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação e do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, favoráveis, esta comissão se posiciona, também, a favor da referida solicitação.

D.Sc. Luís Morão Cabral Ferro
(Presidente)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 040/2018, de 12 de abril de 2018.

Aprova a renovação do afastamento do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 12 de abril,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Art. 82, inciso XVI, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.005274/2015-11;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento do servidor docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Ciências Climáticas na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 2 de janeiro de 2018 a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 2 de janeiro de 2018.

Mossoró-RN, 12 de abril de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR



PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0318/2018, de 23 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.005274/2015-11;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 040/2018, de 12 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior**, matrícula SIAPE nº 1852952, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Angicos - CMA, no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Climáticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>

Fwd: Renovação de afastamento 2019

1 mensagem

DDP PROGEPE <DDP@ufersa.edu.br>

3 de janeiro de 2019 11:46

Para: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>



----- Forwarded message -----

From: wivaldojr@gmail.com <wivaldojr@gmail.com>

Date: sáb, 29 de dez de 2018 às 21:12

Subject: Renovação de afastamento 2019

To: DDP PROGEPE <DDP@ufersa.edu.br>

Boa noite.

Meu nome é Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, sou docente lotado em Angicos e no momento estou afastado para a qualificação docente, nesse caso doutoramento. O período de renovação do meu afastamento é início de 2019. Peço desculpas pelo atraso em já ter enviado os documentos. Desta forma, seguem em anexo os documentos referentes a renovação. Peço que verifiquem se está faltando algum documento, para que possa ser providenciado. Desde já agradeço a compreensão e as orientações e desejo a vocês um excelente 2019.

Cordialmente,

Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

10 anexos

-  **Relatorio_2018_2assinado_WIVALDO.pdf**
162K
-  **Relatorio_2018_1assinado_WIVALDO.pdf**
158K
-  **Requerimento_2019assinado_WIVALDO.pdf**
75K
-  **Termo_de-compromisso_-Afastamento_IES_Docente2019assinado_WIVALDO.pdf**
85K
-  **Justificativa_renovação_2019assinada_WIVALDO.pdf**
186K
-  **Atestado_de_matricula_2018_2_WIVALDO.pdf**
64K
-  **Declaracao_de_vinculo_UFRN_WIVALDO.pdf**
112K
-  **Historico_academico_WIVALDO.pdf**
14K
-  **Portaria-nº-318-de-23-de-maio-de-2018_renovação_do_afastamento_WIVALDO.pdf**
300K
-  **Termo_de_exercício_WIVALDO.pdf**
212K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 – Tel.: (84)3317-8296/8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br



**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE
DOCENTES E
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR
Identidade: 1624580 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** RN **Data de emissão:** 09 / 09 / 2010
CPF: 033142564 – 50 **Data de Nascimento:** 03 / 05 / 1980 **Tel.:** (84) 99448 – 3515
E-mail: wivaldojr@ufersa.edu.br **Departamento/Setor:** DCETI / ANGICOS
Categoria Funcional: Docente: (X) **Técnico-Administrativo:** ()
Tipo de Afastamento: Integral: (X) **Parcial:** ()
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () **Anos**
Início de Exercício no Cargo: 17 / 03 / 2011 **Total:** 07 ano(s) 8 mês(es) (Anexar
Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS
Nível: Especialização () **Mestrado** () **Doutorado** (X) **Pós-Doutorado** ()
Área de concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS
Liberação inicial: Início 02 / 01 / 2016 **Término:** 01 / 01 / 2017
Período solicitado para liberação: Início 02 / 01 / 2019 **Término:** 01 / 09 / 2019
Período concedido: Início / / **Término:** / /
Síntese da justificativa do requerimento de renovação: O requerente defendeu a qualificação em 17/11/2017 onde obteve o status de aprovado. Atualmente encontra-se em plena atividade do estágio doutoral dando continuidade aos estudos e pesquisas, elaboração de artigo, assim como do texto final de sua tese. Estes, como pré-requisitos para a obtenção do título de doutor em Ciências Climáticas e Atmosféricas.

ANEXAR

I - Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador

II - Relatório Semestral de acompanhamento (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

Data: 18 / 12 / 2018


Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () NÃO APROVO: ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () NÃO APROVO: ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () NÃO APROVO: ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

DEPARTAMENTO/SETOR:

1. Justificativa para nova liberação do(a) requerente: Data de aprovação: __/__/__

OBSERVAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA

Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA

Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI

JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO DOUTORAL

Eu, Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, matrícula SIAPE 1852952, docente dessa instituição de ensino superior, Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação – DCETI e aluno de doutorado devidamente matriculado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS da Universidade Federal do Rio Grande Norte – UFRN, venho, por meio deste, solicitar a renovação do meu afastamento para qualificação doutoral em razão da necessidade de prosseguimento das pesquisas relacionadas à respectiva tese.

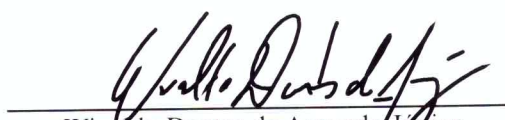
Nestes termos, peço deferimento.

Natal, 18 de dezembro de 2018.

De acordo,



José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com



Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



Portal do Discente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 26/12/2018 12:43

**ATESTADO DE MATRÍCULA**

Período Letivo: **2018.2** (30/07/2018 à 15/12/2018) Nível: **DOUTORADO**
Matrícula: **20151014264** Vínculo: **REGULAR**
Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**
Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**
Nível: **DOUTORADO**
Área de **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**
Concentração:
Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**
Orientador: **JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

TURMAS MATRICULADAS: 0**ATIVIDADES MATRICULADAS: 1**

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	--	MATRICULADO	--

ATENÇÃO

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/documentos/> informando a matrícula, a data de emissão e o código de verificação **30d43e1bcc**

SIGAA | Superintendência de Informática - (84) 3215-3148 | Copyright © 2006-2018 - UFRN - sigaa06-producao.info.ufrn.br.sigaa06-producao

Histórico Escolar - Emitido em: 26/12/2018 às 12:20

Dados Pessoais

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**

Matrícula: **20151014264**

Data de Nascimento: **03/05/1980**

Local de Nascimento: **NATAL/RN**

Nome do Pai:

Nome da Mãe: **MARIA APARECIDA SILVA DE ASEVEDO**

Endereço: **AVENIDA ELETRICISTA ELIAS FERREIRA, 2600 - BI: 05**

Bairro: **CANDELÁRIA**

Município: **NATAL**

UF: **RN**

Dados do Vínculo do Discente

Programa: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

Nível: **DOCTORADO**

Curso: **DOCTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS**

Currículo: **01** Status: **ATIVO**

Área de Concentração: **MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS**

Linha de Pesquisa: **ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS**

Orientador: **1808127 - JOSE HENRIQUE FERNANDEZ**

Forma de Ingresso: **SELEÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Mês/Ano Inicial: **MAR/2015**

Suspensões: **0 meses**

Prorrogações: **0 meses**

Mês/Ano de Saída:

Índices Acadêmicos

CR: **4.6667**

(Coeficiente de Rendimento: 0,0 - 5,0)

Mês Atual: **46º**

Prazo para Conclusão **FEV/2019**

Tipo Saída:

Data da Defesa:

Disciplinas/Atividades Cursadas/Cursando

Início	Fim	Componente Curricular	Turma	CH	Freq %	Nota	Situação
03/2015	08/2015	CLI1006 MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CIÊNCIAS DO CLIMA	01	60	100,0	A	APROVADO
03/2015	08/2015	CLI1009 QUÍMICA DA ATMOSFERA	01	60	100,0	B	APROVADO
08/2015	12/2015	CLI1003 FÍSICA DA ATMOSFERA	03	60	100,0	A	APROVADO
08/2015	12/2015	CLI2004 FÍSICA DAS RADIAÇÕES	01	60	100,0	A	APROVADO
04/2016	04/2016	CLI0002 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	--	0	--	--	APROVADO
04/2016	04/2016	CLI0003 EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA	--	0	--	--	APROVADO
04/2016	08/2016	CLI1001 ANÁLISE DE SÉRIES TEMPORAIS EM CLIMA E OCEANO	02	60	100,0	B	APROVADO
04/2016	07/2016	CLI1004 FÍSICA DO CLIMA	01	60	100,0	A	APROVADO
04/2016	08/2016	CLI2018 SIMULAÇÃO ESTOCÁSTICA	01	60	100,0	A	APROVADO
08/2016	11/2017	CLI0001 EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO	--	0	--	--	APROVADO
09/2016	12/2016	CLI2028 ASPECTOS DE TEMPO E CLIMA DO NORDESTE BRASILEIRO	02	60	100,0	B	APROVADO
08/2016	01/2017	CLI4006 INTERAÇÃO BIOSFERA-ATMOSFERA	01	60	100,0	A	APROVADO
11/2017	--	CLI0000 TESE DE DOUTORADO	--	0	--	--	MATRICULADO

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Total
Exigido	0 h	540 h	540 h
Integralizado	0 h	540 h	540 h
Pendente*	0 h	0 h	0 h

*Contabilizado com base no valor estabelecido no mínimo exigido da estrutura curricular.

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:1

Código	Componente Curricular	CH
--------	-----------------------	----



Histórico Escolar - Emitido em: 26/12/2018 às 12:20

Nome: **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR**

Matrícula: **20151014264**

Componentes Curriculares Obrigatórios Pendentes:1

Código	Componente Curricular	CH
CLI0000	TESE DE DOUTORADO	0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou PPG. Favor, ler instruções no rodapé.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**



CNPJ: 24.365.710/0001-83
Campus Universitário BR-101 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59078-900
(084) 3215-3180 - Fax: (084) 3215-3192 - e-mail: ppg@reitoria.ufrn.br

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20151014264**, no programa de **DOUTORADO EM CIÊNCIAS CLIMÁTICAS - DOUTORADO - NATAL**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação do(a) Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal, 26 de Dezembro de 2018.

Código de verificação:
5175acb88e

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.sigaa.ufrn.br/documentos/>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER AO DAE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0318/2018, de 23 de maio de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

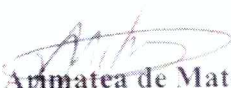
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23091.005274/2015-11;

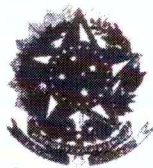
CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA nº 040/2018, de 12 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente **Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior**, matrícula SIAPE nº 1852952, professor do Centro Multidisciplinar do Campus de Angicos - CMA, no período de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com a finalidade de dar continuidade ao Doutorado em Ciências Climáticas, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em Natal - RN.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.


José de Azeiteiro de Matos
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO



TERMO DE EXERCÍCIO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e onze, compareceu ao Campus de Angicos, o Professor **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, RG 1.624.580/SSP-RN, nomeado pela Portaria UFERSA/GAB nº 178, de 04 de março de 2011, para tomar exercício no Cargo Professor do Magistério de 3º Grau, Classe Assistente, Nível 1, com lotação neste Campus.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Diretor do Campus e pelo Professor.

Mossoró-RN, 17 de março de 2011.


Francisco Edcarlos Alves Leite
Diretor do Campus


Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

PPGCC



RELATÓRIO SEMESTRAL DE AFASTAMENTO

Período Letivo: 2018.2 JULHO/2018 À DEZEMBRO/2018

Nível: DOUTORADO

Matrícula: 20151014264

Vínculo: REGULAR

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de Concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Linha de Pesquisa: ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS

Orientador: JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ

Atividades matriculadas:

COMPONENTE CURRICULAR	FREQ %	NOTA	SITUAÇÃO
CLI0000 TESE DE DOUTORADO	-	-	MATRICULADO

Outras atividades: VIII Fórum de Pesquisa e Inovação (VIII FoPI) .

Comentários do orientador:

Após árduo trabalho, finalmente as dificuldades encontradas no modelamento dos VNT's foram superadas e obteve-se, variando-se a metodologia de interpolação, resultados coerentes.

O doutorando participou do VIII FoPI, de 15 a 19 de outubro de 2018, ajudando seu orientador na organização do evento. Primeira publicação de resultados encontra-se em fase de redação e deve ser submetida ainda em janeiro de 2019 para revista indexada da área.

Natal 18 de dezembro de 2018


José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com


Wivaldo Dantas de Azevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS E CLIMÁTICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

PPGCC



RELATÓRIO SEMESTRAL DE AFASTAMENTO

Período Letivo: 2018.1 MARÇO/2018 À JULHO/2018

Nível: DOUTORADO

Matrícula: 20151014264

Vínculo: REGULAR

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Programa: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA CLIMÁTICAS

Nível: DOUTORADO

Área de Concentração: MODELAGEM EM CIÊNCIAS DA ATMOSFERA E DE OCEANOS

Linha de Pesquisa: ANÁLISE E SIMULAÇÃO NUMÉRICA DE EVENTOS EXTREMOS

Orientador: JOSÉ HENRIQUE FERNANDEZ

Atividades matriculadas:

COMPONENTE CURRICULAR	FREQ %	NOTA	SITUAÇÃO
CLI0000 TESE DE DOUTORADO	-	-	MATRICULADO

Outras atividades:

Comentários do orientador:

O doutorando esteve envolvido nas análises de sua tese, particularmente na modelagem da variabilidade sazonal e das médias das componentes meridional e zonal dos VNT's. Algumas dificuldades foram encontradas, visto o amplo banco de dados em análise de dados satelitais. O modelo continua em testes.

Natal 10 de agosto de 2018


José Henrique Fernandez
Membro Permanente do PPGCC / UFRN
Orientador
jhenrix@gmail.com


Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior
Doutorando PPGCC / UFRN
wivaldojr@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C, Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E-mail: proppg@ufersa.edu.br

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR, portador do CPF Nº 033142564-50 RG nº 1624580, matrícula siape Nº 1852952, devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para realizar o curso de Doutorado em ciências climáticas, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido curso, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele curso, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do curso em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do Curso.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Mossoró (RN), 18 de dezembro de 2018.

Nome: WIVALDO DANTAS DE ASEVEDO JÚNIOR

Nome da testemunha

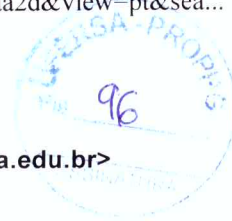
CPF:

Nome da testemunha

CPF:



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>



Fwd: Renovação de afastamento 2019

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <proppg@ufersa.edu.br>

4 de janeiro de 2019 11:49

Para: Wivaldo Dantas de Asevedo Junior <wivaldojr@ufersa.edu.br>, Wivaldo Júnior <wivaldojr@gmail.com>

Cc: DDRH PRORH <DDP@ufersa.edu.br>

Prezado prof. Wivaldo, acusamos o recebimento da documentação, ao mesmo tempo que informamos que o seu afastamento encerrou-se em 01/01/2019, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 0318/2018. Estamos remetendo o seu processo para o Centro Multidisciplinar do Campus Angicos para emissão de pareceres, entretanto, orientamos que o senhor entre em contato com a DDP (PROGEPE) para verificar como deverá ficar a sua situação, visto que a sua solicitação de renovação de afastamento foi protocolada ontem, dia 03/01/2019.

Atenciosamente,
Arianne
Secretária executiva
PROPPG

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG

Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Tel.: (84) 3317-8295 / (84) 3317-8296



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201965871)**

Nº do Protocolo: 23091.000072/2019-92

Mossoró-RN, 04 de Janeiro de 2019.

CAMPUS ANGICOS

Título: Remessa de processo número 23091.005274/2015-11 - Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior

Prezados (as), estamos remetendo o processo número 23091.005274/2015-11, cujo interessado é o docente Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior, para que seja emitido parecer do Departamento correspondente e do Centro Multidisciplinar de Angicos. Trata-se de pedido de renovação de afastamento para qualificação. Após a emissão dos pareceres, o processo deverá ser remetido para PROPPG. O processo físico seguirá logo que possível.
Atenciosamente,

(Autenticado em 04/01/2019 16:41)
JEAN BERG ALVES DA SILVA
PRO-REITOR
Matrícula: 2359110